



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECS

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 07.277.543/0001-08

Data de Criação: 06/01/2005

Endereço: Rua Ewerton Visco, Edf Boulevard Side Empresarial, 290, s/1901, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-022:

Telefone: (71) 982453367

Endereço eletrônico (e-mail): [futevoleiba@gmail.com](mailto:futevoleiba@gmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Tadeu de Carvalho Lins

Endereço: Av. Princesa Isabel, 458, Ap. 101, Ed. Ouro Velho, Barra Avenida, Salvador - BA

CEP:40.140-000

Endereço eletrônico (e-mail): [tlins4@gmail.co](mailto:tlins4@gmail.co)

RG/Órgão expedidor/UF: 584183104 SSP/BA

CPF: 492.377.215-87

Tel : (71) 991130402

### B.OBJETO DA PARCERIA:

Realização do FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

**Indicador:** 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01 (um) Juazeiro.

### C.OBJETIVO DA PARCERIA.

Fomentar o esporte de alto rendimento nas categorias iniciante e amador, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado, através da realização do FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO.

### D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas;
- Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Futevôlei tem sido uma das modalidades de grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no Estado da Bahia, a FAFEB - Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia propôs a realização do FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO, com a participação de 350 (trezentos e cinquenta) atletas nas categorias iniciante e amador B e amador A, cerca de 175 duplas, a ser realizada em Juazeiro no período de 05 a 08 de março de 2026. Este evento faz parte do calendário esportivo da federação e é fase classificatória das duplas baianas que irão representar a Bahia nas competições nacionais da modalidade no ano de 2026.

### DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

#### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

### Ação 1. Aquisição de uniformes para atletas, arbitragem e staff para a realização do "FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO"

**Critério de Aceitação:** Confeccionar os uniformes do Atleta, Arbitragem e staff, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo de acordo com a previsão de receitas e despesas.

### E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Realizar o Projeto "FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	350 Atletas	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida
	<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Lista de atletas e Registro Fotográfico	01	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	<b>Meta 1:</b> Melhoria do nível técnico dos Atletas	Atletas	Relatório Técnico	Atletas participantes	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria	<b>Indicador 5:</b> Nº de duplas	Duplas	Relatório de Resultados	09 duplas

### F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "FESTIVAL DE VERÃO VELHO CHICO" deve atender 350 atletas nas categorias iniciante e amador. A etapa será realizadas em Juazeiro, onde se faz necessário a utilização dos uniformes.

O evento acontecerá na cidade de Juazeiro, na rua 15 de Julho s/n- Centro, Juazeiro-BA, a partir das 08:00 horas.

A divulgação do evento será feita através das mídias sociais, email da FAFEB para os atletas federados, lonas de quadra, backdrop, programas esportivos local de TV e Rádio, buscando levar aos atletas e ao público as informações necessárias referente ao evento.

A Solenidade de premiação será feita no final da etapa com a entrega de troféus de acordo com o Regulamento da Competição.

Será cobrada uma taxa de inscrição por duplas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), cuja receita será utilizada para pagamento de alguns itens que não estão contempladas no plano de trabalho como: frutas, água mineral para atletas, gelo, caixas térmicas, fretes de equipamentos e cobertura fotográfica.

Será cobrada uma taxa de inscrição por duplas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), cuja receita será utilizada para pagamento de alguns itens que não estão contempladas no plano de trabalho como: estrutura Q20 para as lonas do backdrop e pórtico de entrada, disciplinadores, frutas e água mineral para atletas, gelo, caixas térmicas, fretes de equipamentos e cobertura fotográfica.

### G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Janeiro 2026
2	Apresentação / Lançamento	Janeiro 2026
3	Divulgação do Evento	Janeiro 2026
4	Início das Atividades	06 a 08 de março de 2026
5	Prestação de contas	Abril de 2026

### H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

**I. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA** - NÃO GLOSA

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de Execução:** 05 a 08/03/2026

**Vigência:** 73 (setenta e três) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência

**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS****PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

<b>1. Receitas</b>		<b>Mês 1</b>
1.1	Recursos Recebidos	169.724,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>169.724,00 16</b>

<b>2. Despesas</b>		<b>Mês 1</b>
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>

<b>2.2 Custos Diretos</b>		<b>Quantidades</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>V:</b>
<b>2.2.1 COMUNICAÇÃO</b>		<b>QTD. DIÁRIAS</b>			
2.2.1.1	Lona de quadra, night day, impressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 2,00 x 1,00 metros	70	-	420,00	29.400,00 2

2.2.1.2	Lona para backdrop, night day, impressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 4,00 x 2,00 metros	3	-	1.580,00	4.740,00	
2.2.1.3	Lona para back pódio de premiação, night day, impressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 4,00 x 2,00 metros	3	-	1.580,00	4.740,00	
2.2.1.4	Lona tabela de jogos, night day, impressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 4,00 x 2,00 metros	3	-	1.580,00	4.740,00	
2.2.1.4	Wind Banner personalizado 2,80 x 0,75	40		350,00	14.000,00	14
<b>2.2.2 UNIFORMES</b>						
2.2.2.1	Camiseta para atleta em tecido dry fit com sublimação total contendo as logomarcas do evento	350	-	58,00	20.300,00	2
2.2.2.2	Short para atleta em tecido tactel com sublimação total contendo as logomarcas do evento	350	-	57,00	19.950,00	1
2.2.2.3	Camisa com mangas curtas para arbitragem em tecido dry fit com sublimação total contendo as logomarcas do evento	93	-	57,00	5.301,00	
2.2.2.4	Short para arbitragem em tecido tactel com bolso e sublimação total contendo as logomarcas do evento	93	-	57,00	5.301,00	
2.2.2.5	Camisa com mangas curtas para staff em tecido dry fit com sublimação total contendo as logomarcas do evento	93	-	57,00	5.301,00	
2.2.2.6	Short para staff em tecido tactel com sublimação total contendo as logomarcas do evento	93	-	57,00	5.301,00	
<b>2.2.3 MATERIAL ESPORTIVO</b>						
2.2.3.1	Jogo de rede para futevolei e marcação em nylon 4x4	6		1.900,00	11.400,00	1
2.2.3.2	Bola Mikasa FT-5	36		500,00	18.000,00	1
2.2.3.3	Placar de Mesa Volo para futevôlei	15		380,00	5.700,00	5
2.2.3.4	Antena para futevolei em fibra de vidro	8		1.100,00	8.800,00	
2.2.3.5	Apito profissional para futevolei	15		450,00	6.750,00	
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>						<b>16</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>						<b>16</b>

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO/2026	PARCELAS
FEVEREIRO	R\$ 169.724,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$169.724,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)</b>

Este ajuste será liberado em 01 (uma) parcela após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 05 a 08/03/2026.

**M. APOIO LOGÍSTICO (não se aplica)**

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		0,00
				Total geral	0,00

Haverá cobrança de inscrição?

SIM	NÃO
-----	-----

	X	
	<b>VALOR R\$</b>	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	<b>R\$ 300,00</b>	

**Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?**

**Nota Explicativa:** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; estrutura para pátio de entrada e back pátio, hidratação e outras despesas.

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

**Tadeu de Carvalho Lins**  
Presidente da FAFEB

**UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA**  
Coordenador de Excelência Esportiva

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TADEU CARVALHO LINS, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 27/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00134126818** e o código CRC **542EEDD3**.